



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 06/2008

11 de fevereiro de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nr 06/2008

Quartel em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/02/08	Terça-feira	Ten Cel BM Luís Haroldo
6/02/08	Quarta-feira	Ten Cel BM Arnaldo
7/02/08	Quinta-feira	Ten Cel BM Júlio
8/02/08	Sexta-feira	Cel BM Neto
9/02/08	Sábado	Ten Cel BM Mauro
10/02/08	Domingo	Ten Cel BM Oliveira
11/02/08	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/02/08	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
6/02/08	Quarta-feira	Cap BM Losso
7/02/08	Quinta-feira	Cap BM Vieira
8/02/08	Sexta-feira	Cap BM Helton
9/02/08	Sábado	Cap BM Losso
10/02/08	Domingo	Cap BM Fabiano
11/02/08	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 5/02/2008 – Terça-feira
Cmt da Guarda 2º Sgt BM Estevam

(08h - 08h)

Sentinela	Cb QE BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h – 08h)

Para o dia 6/02/2008 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 7/02/2008 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(20h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h - 08h)

Para o dia 8/02/2008 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Nabel	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM Vigano	(08h – 08h)

Para o dia 9/02/2008 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QE BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(08h - 08h)

Para o dia 10/02/2008 – Domingo

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)

Para o dia 11/02/2008 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Fraga	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb QE BM José Carlos	(08h - 08h)
Sentinela	Cb QE BM Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Clodoaldo	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA -VIDAS CIVIL BALNEÁRIO RINCÃO – IÇARA/SC

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Alexandre Vieira, diretor do curso, com os seguintes dados básicos:

1. **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Guarda-Vidas Cíveis;
2. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Balneário Rincão - Içara;
3. **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a;
4. **INÍCIO:** 19 Nov 07;
5. **TÉRMINO:** 21 Dez 07;
6. **NÚMERO DE MATRICULADOS:** 27 alunos;
7. **NÚMERO DE EXCLUÍDOS:** Não houve;
8. **NÚMERO DE DESISTENTES:** 01 aluno;
9. **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;
10. **NÚMERO DE APROVADOS:** 26 alunos;

11. RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS COM AS RESPECTIVAS MÉDIAS:

ORDEM	ALUNO	MÉDIA
01	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	9,5
02	ANDERSON DE AGUIAR MARTIGNAGO	9,3
03	DIEGO SALVADOR DOS SANTOS	9,3
04	ANTONIO RODRIGUES	9,2
05	IGOR MILIOLI SERAFIM	9,1
06	RICARDO RECALDE FELIX	9,0
07	MURILO NUNES DE SOUZA CASSETARI	9,0
08	MARLON DA FONSECA HILARIO	8,9
09	GREGOR CARDOSO CAVALCANTI	8,8
10	RAFAEL PANCIEIRA	8,8
11	CLEBER BEZ	8,8
12	CELSO RODRIGO SILVEIRA	8,7
13	MARCOS ANTONIO GONÇALVES CARDOSO	8,7
14	ROBSON VICENTE	8,6
15	FELIPE ALANO MARTINHO	8,5
16	LUIZ MARCELO BALVOA	8,5
17	CARLOS ALBERTO ALMADA ROSSO	8,5
18	ALESSANDRO SIMOES MOTA	8,3
19	RALF NUNES DE SOUZA	8,2
20	FABIO MORAES DE JESUS	8,0
21	DEIVID CABRAL ROQUE	8,0
22	RODRIGO DAL TOÉ LEITE	7,8
23	GELBER SOMMARIVA BERNARDINO	7,6
24	ISRAEL HEINRICHSON	7,5
25	FERNANDO DIAS DA SILVEIRA	7,5
26	DIOGO MICHAEL RICK	7,3

EDUPÉRCIO PRATTS – Maj BM
Resp. P/ Dir Ensino/CBMSC

(NB Nr 025-DE, de 07 Fev 08)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

DISPENSA DO EXPEDIENTE:

Na solicitação contida na Nota 19/DiTI/DA/CBMSC/08, datada em 29 Jan 08 do Ten Cel Mtel 910157-8 Luis Haroldo, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, nos dias 24 e 30 Jan 08, para resolver problemas particulares;

1. Parecer do Ten Cel BM Knihs-Ch da DiLF: Autorizo o dia 24, para desconto em férias, com base no art. 154, inciso IV; art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

2. Defiro a solicitação do dia 30 Jan, à título de recompensa, com base no art. 154, inciso IV; art. 156, inciso I, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto; c/c art. 67, inciso I, alínea 4), do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - RDPMSC.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 05-08-DiLF, de 1º Fev 08)

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 007/CBMSC/2008, de 22 de janeiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2ªCBM/3ºBBM), com sede em São Bento do Sul – SC, **JOSÉ MACHADO PEREIRA, Major BM matrícula 916122-8**, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2007.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18291, de 29 Jan 08)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS:

Na solicitação contida na Parte nº 013-DiLF, datada em 30 Jan 2008, do 1º Sgt BM Mtel 918982-3 Almir Pasold Cândido, o qual solicita alteração do início de férias do dia 11 para o dia 18 Fev 2008, por necessidade do serviço; Parecer do Ten Cel BM Knihs Ch da DiLF: Autorizado conforme solicitado, publique-se e registre-se.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 06-08-DiLF, de 8 Fev 08)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviços prestados a Guarnição Especial, do Sub Ten BM Mtcl 907830-4 José Carlos Andriollo, do 2º/3ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, de acordo com informações prestadas pela **DiRH-1**, devendo-se proceder à averbação de **244 (setecentos e trinta)** dias correspondentes a **00 (zero) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias**, do Sub Ten BM Mtcl 907830-4 José Carlos Andriollo, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no inciso V, do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Decreto nº 19.406 de 19 de maio de 1983 e Decreto nº 612 de 29 de dezembro de 1995.

2. A **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - CAP BM
Resp p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 14-08-DiRH, de 30 Jan 08)

TRANSFERÊNCIA – RR

PORTARIA Nº 010/CBMSC/2008, de 24 de janeiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **MOACIR TADEU WASIELEWSKY**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **903404-8**, a contar de **21 de janeiro de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

PORTARIA Nº 011/CBMSC/2008, de 28 de janeiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DALGAIR BROCARDO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916141-4**, a contar de **24 de janeiro de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 013/CBMSC/2008, de 31 de janeiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM**
- Por Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 906811-2 EDÍCIO SILVA

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18296, de 07 Fev 08)

PORTARIA Nº 014/CBMSC/2008, de 31 de janeiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM**
- Por Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 922074-7 OSCAR PEDRO NEVES JÚNIOR

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18296, de 07 Fev 08)

PORTARIA Nº 015/CBMSC/2008, de 31 de janeiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, **com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM matrícula 906046-4 VALÉRIO ERLO

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18296, de 07 Fev 08)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO:

A 28 Jan 08, o Sd BM Mtel 919227-1 Jiovani Aparecido Barbosa, por término ITR.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 05-08-DiLF, de 1º Fev 08)

A 07 Fev, o Sd BM Mat 920453-9 Marcelo FERNANDES, desta DiLF, por término de férias regulamentares.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

(NB Nr 06-08-DiLF, de 8 Fev 08)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, o Soldado BM Mtel 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, do 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, do 1º/1ª/6ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **2169 (dois mil cento e sessenta e nove) dia (s)**, correspondentes à **05 (cinco) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 06 (seis) dia (s)**, referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro**);

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquivar-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 30 de Janeiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - CAP BM

Resp p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 13-08-DiRH, de 30 Jan 08)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, o **Soldado BM Mtel 925691-1 Marcio Robson Verzola**, do 3ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo **Soldado BM Mtel 925691-1 Marcio Robson Verzola**, da 3ª/1ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **270 (duzentos e setenta) dia (s)**, correspondentes à **00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 00 (zero) dia (s)**, referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Exército Brasileiro**);

2. À **DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “**1**” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

4. Inserir no **SIRH**;

5. Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 06 de Fevereiro de 2008.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - CAP BM

Resp p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 16-08-DiRH, de 6 Fev 08)

TRANSFERÊNCIA - RR

PORTARIA Nº 008/CBMSC/2008, de 24 de janeiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DARCI JOÃO SCHEIBLER**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **907832-0**, a contar de **16 de janeiro de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

PORTARIA Nº 009/CBMSC/2008, de 24 de janeiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **PEDRO DE SOUZA FILHO**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904908-8, a contar de 18 de janeiro de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

PORTARIA Nº 004/CBMSC/2008, de 16 de janeiro de 2008.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EDEMAR KLABUNDE**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911685-0, a contar de 12 de janeiro de 2008.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18286, de 22 Jan 08)

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA Nº 012/CBMSC/2008, de 28 de janeiro de 2008.

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 3º, inciso XI do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **a contar de 28 de janeiro de 2008**, o **Soldado BM Mat 924280-5 EDSON ORTIZ PEREIRA**, o qual se encontrava em licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 241/CBMSC, datada de 25/10/2006 e agregado através da Portaria nº 097/CBMSC, datada de 23/05/2007.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 016/CBMSC/2008, de 31 de janeiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23

de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM matrícula 913220-1 EDIR CRUZ

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18296, de 07 Fev 08)

PORTARIA Nº 017/CBMSC/2008, de 31 de janeiro de 2008.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM matrícula 914706-3 JORGE LAZZARIS

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18296, de 07 Fev 08)

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 006/CBMSC/2008, de 22 de janeiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ATIVAR, a 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Araranguá (**3ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006; o Pelotão de Comando e Serviços da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Araranguá (**PCS/3ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006;

o Pelotão de Comando e Serviços da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Tubarão (**PCS/2ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006;

o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 4º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Morro da Fumaça (**1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 24 de março de 2006. Terá com área de circunscrição o município de Morro da Fumaça;

o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Forquilha (aeroporto) (**2ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 18 de abril de 2007.

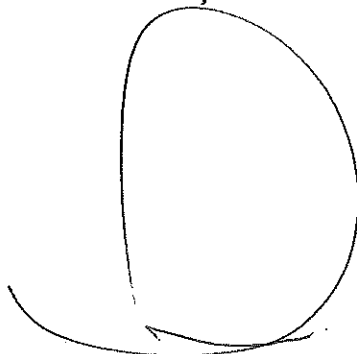
Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Resp. p/ Comando Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 18293, de 31 Jan 08)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.



ASSINA:

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina